



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº. 087/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA  
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS  
APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições  
legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 023/2024, objetivando o Fornecimento de medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital Municipal e da Secretaria de Saúde do município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$29.387,95
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$27.186,78
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	R\$1.480,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$21.190,70
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	R\$161.193,00
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$24.407,11
CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA	R\$75.622,39
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$9.078,78
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	R\$3.994,50
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$15.812,70
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$31.568,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$8.270,00
ILG COMERCIAL LTDA	R\$73.486,78
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	R\$36.726,41
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	R\$56.288,00
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$28.194,00
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$60.437,00
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	R\$27.068,00
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$10.820,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R\$67.854,80
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$55.971,13
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	R\$5.031,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$71.955,50
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI	R\$1.360,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogada as disposições em contrário.

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3042 Páginas 152 Ano: XIII

Data: 11/06/2024

Iporã-PR, 10 de Junho de 2024.

  
**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
b) o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 10 de junho de 2024 a 11 de junho de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **JESSICA DOS SANTOS DALMAGRO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.747.884-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 015.865.882-57, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 132/2024, de 08/02/2024, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de junho de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:265077D8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1035/2024**

**AUTORIZA O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1901/2024 de 18 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

I – **AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**, o Senhor **HAILTON JOAQUIM DE OLIVEIRA**, a viajar nos dias 11, 12 e 13 de junho 2024, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para reunião do COSEMS-PR e 1º Reunião Extraordinária da CIB-PR 2024, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de junho de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:46C1BD11

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 087/2024**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.****O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,****RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 023/2024, objetivando o Fornecimento de medicamentos, visando atender as necessidades do Hospital Municipal e da Secretaria de Saúde do município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS29.387,95
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	RS27.186,78
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME	RS1.480,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS21.190,70
CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	RS161.193,00
CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS24.407,11
CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA	RS75.622,39
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI	RS9.078,78
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	RS3.994,50
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	RS15.812,70
DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS31.568,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	RS8.270,00
ILG COMERCIAL LTDA	RS73.486,78
MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A	RS36.726,41
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	RS56.288,00
MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RS28.194,00
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS60.437,00
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	RS27.068,00
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RS10.820,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	RS67.854,80
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS55.971,13
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	RS5.031,00
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS71.955,50
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MECIDO HOSPITALAR EIRELI	RS1.360,00

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 10 de Junho de 2024.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:92D00BCA

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA**  
**DECRETO Nº 295/2024**

CNPJ: 75.654.574/0001-82  
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054  
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112  
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

**DECRETO Nº 295/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e demais dispositivos aplicáveis,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados (as) a pedido, os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
VANDERSON LOHAN SETNARSKI	AGENTE DE ESTACIONAMENTO	5064789

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo efeitos retroativos à 05/06/2024, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 07 de junho de 2024.